



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Edital de Convocação de Audiência Pública nº 03/2019

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo, no exercício de suas atribuições legais e institucionais e nos termos do art. 129, II, c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no art. 5º, I, da Lei Complementar nº 75/93 e na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, para instruir o Inquérito Civil nº 1.35.000.000967/2018-58, torna público que será realizada **Audiência Pública sobre o tema “Assédio Sexual no Meio Acadêmico: Ações Efetivas para a Prevenção e o Enfrentamento”**, a realizar-se no dia **27/05/2019, às 18h, no Auditório do Reitoria da Universidade Federal de Sergipe, campus São Cristóvão - Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE.**

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Debater, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos e de gestão participativa sobre o tema **“Assédio Sexual no Meio Acadêmico: Ações Efetivas para a Prevenção e o Enfrentamento”**, oportunizando aos alunos, professores, demais funcionários e frequentadores da academia a exposição de suas impressões, experiências, sugestões, críticas sobre a realidade existente no âmbito universitário; medidas já adotadas, em adoção ou a serem adotadas de forma a prevenir tais ocorrências; conscientizar a comunidade acadêmica e aperfeiçoar o tratamento dado à violência de gênero nas universidades; incentivo à instituição de ensino a melhorar e avançar nos métodos utilizados em seus procedimentos administrativos para solucionar causas dessa natureza.

DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Art. 2º A audiência pública será aberta a toda a sociedade e será presidida por membros do Ministério Público Federal e por membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB - Seccional Sergipe (OAB-SE), observando-se o seguinte cronograma:

I - Abertura oficial às 18 horas, na data e local referidos, sob coordenação do Ministério Público Federal e da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB/SE.

a) Breve exposição do tema “Assédio Sexual no Meio Acadêmico: Ações Efetivas para a Prevenção e o Enfrentamento” pelo pelo Ministério Público Federal, pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB/SE, pelo Coletivo de Mulheres Livres e pela Universidade Tiradentes: **tempo de fala de 10 minutos para cada instituição;**

b) Exibição de vídeo: **3 a 5 minutos;**

c) Manifestação da comunidade universitária e dos demais cidadãos e cidadãs presentes: **1 hora e 30 minutos;** o tempo de cada fala será obtido, na ocasião, após a verificação do número de inscrições e deliberação conjunta entre os presentes, visando divisão equilibrada;

d) Encerramento dos trabalhos com a colocação das instituições organizadoras do evento acerca das questões levantadas pelo público em debate e encaminhamentos finais: **40 minutos.**

II - Os períodos acima estabelecidos poderão ser adequados, durante o evento, de acordo com a dinâmica dos debates envolvidos no decorrer da audiência pública, cujo horário de término está previsto para as **21 horas;**

III - O espaço para manifestação dos presentes ocorrerá conforme a cronologia dos trabalhos estabelecida no presente edital;

IV - A audiência pública será gravada em áudio e/ou áudio e vídeo e será lavrada, em até 30 (trinta) dias após sua realização, ata sucinta dos trabalhos, nos termos da Resolução 159/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

V - Divulgue-se na forma do artigo 3º, da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Art. 3º Serão convidados a participar da audiência pública toda a comunidade acadêmica.

Art. 4º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante e, se for o caso, o órgão ou entidade ao qual está vinculado;

III O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

IV Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo protocolizando documento em até 5 (cinco) dias anteriores à data da audiência pública, endereçando-o, caso se trate de pessoa física, à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, localizada na Procuradoria da República em Sergipe, no Endereço Rua José Carvalho Pinto, nº 280, Edifício Aracaju Boulevard, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49026-150 ou através do sítio eletrônico www.peticonamento.mpf.mp.br; Tratando-se de Órgãos públicos e demais pessoas jurídicas, o envio dos documentos deve ser realizado através do canal disponível no sítio eletrônico www.protocolo.mpf.mp.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Art. 5º. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes.

Art. 6º. Serão convidados entre os integrantes da mesa três membros para elaboração da ata circunstanciada, devendo dentre eles constar pelo menos um membro do Ministério Público Federal e da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB/SE, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 7º O Ministério Público Federal e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB/SE elaborarão o relatório instituído pelo art. 6º da Resolução 82/12 do CNMP.

MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO
Procuradora da República
Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e da Cidadã (MPF/SE)